



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 29/2022

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA**, **Vereador IGNACIO LEVINSKI (PT) - VICE-PRESIDENTE** e **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE**. Presentes as Servidoras Marivane Sarturi, Leandra Patias, Jussara Sarturi

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.590/2022 – Altera a Lei Municipal nº 4.074, de 23 de agosto de 2022, de autoria do Prefeito Municipal. A Comissão decidiu por reiterar e oficial novamente a solicitação contida no ofício n.º 216/2022/CMVJ, em 06/09/2022 expedido ao Prefeito Municipal.

Projeto de Resolução n.º 321/2022 – Estabelece o uso de uniformes pelos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, de autoria da Mesa Diretora.
A Relatora opinou por **parecer favorável** ao Projeto, concordado pelos demais integrantes.

Of.GE nº0273/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.591/2022

Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.591/2022 - Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia, **de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski**.

A Relatora opinou por solicitar **parecer jurídico**. Concordado pelos demais integrantes.

Of.GE nº0276/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.597/2022.

Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.597/2022– Extingue cargos, altera carga horária, atribuições e padrões de cargos criados pela Lei Municipal nº 455/1993, de autoria do Prefeito de Jóia.

A Relatora opinou por solicitar **parecer jurídico**. Concordado pelos demais integrantes.

Foi suspensa a reunião, para término da ata.

Retomando os trabalhos, houve a Leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e quatro minutos, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente da C.J. Redação Final

VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. J. Redação Final

VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
Vice-Presidente da C. J. Redação Final.